



**2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2015
PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, situada à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde – MT, fone (065) 3549-8300, torna público que realizará nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações complementares em vigor, Lei Municipal nº 2.236/2014 de 16 de setembro de 2014, licitação na modalidade concorrência pública, do tipo maior oferta, destinada a alienação de Imóveis Urbanos, sob as condições e especificações ora estabelecidas:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data entrega dos envelopes: Até as 17hs do dia 15/06/2015

Data de Abertura Dia: 16/06/2015

Hora: 08:30 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis

Obs. As propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, com no mínimo um dia de antecedência à abertura dos envelopes, ou seja, até a **data de 15/06/2015, Até as 17hs**

1.0 – DO OBJETO

1.1–O objeto da presente concorrência é a alienação de 29 (vinte e nove) Imóveis Urbanos, localizados no município de Lucas do Rio Verde – Bairro Centro, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde, conforme croquis e demais documentos em anexo, com as seguintes características:

1.2- Obs.: Todos os imóveis relacionados abaixo só estarão liberados para o recebimento de requerimentos de análise e aprovação de projetos no mês de janeiro de 2016.

1-Lote 10-B da quadra 45, Matrícula 31.104, Bairro Centro, com área de 710,00m² (setecentos e dez metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para pagamento à vista;

2- Lote 10-C da quadra 45, Matrícula 31.105, Bairro Centro, com área de 710,00m² (setecentos e dez metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 369.200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), para pagamento à vista;

3- Lote 10-D da quadra 45, Matrícula 31.106, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento à vista;

4- Lote 10-E da quadra 45, Matrícula 31.107, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento à vista;

5- Lote 10-F da quadra 45, Matrícula 31.108, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento à vista;

6- Lote 10-G da quadra 45, Matrícula 31.109, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento à vista;

7- Lote 10-H da quadra 45, Matrícula 31.110, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para pagamento à vista;

8- Lote 14 da quadra 45, Matrícula 31.252, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 344.760,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), para pagamento à vista;

9- Lote 15 da quadra 45, Matrícula 31.253, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos reais), para pagamento à vista;

10- Lote 16 da quadra 45, Matrícula 31.254, Bairro Centro, com área de 624,00m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para pagamento à vista;

11- Lote 17 da quadra 45, Matrícula 31.255, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos reais), para pagamento à vista;

12- Lote 18 da quadra 45, Matrícula 31.256, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 714.515,10 (setecentos e quatorze mil quinhentos e quinze reais e dez centavos), para pagamento à vista;

13- Lote 19 da quadra 45, Matrícula 31.257, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 584.766,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis mil reais), para pagamento à vista;

14- Lote 20 da quadra 45, Matrícula 31.258, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 584.766,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis mil reais), para pagamento à vista;

15- Lote 21 da quadra 45, Matrícula 31.259, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 584.766,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis mil reais), para pagamento à vista;

16- Lote 22 da quadra 45, Matrícula 31.260, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 584.766,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis mil reais), para pagamento à vista;

17- Lote 23 da quadra 45, Matrícula 31.261, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 584.766,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis mil reais), para pagamento à vista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

18- Lote 24 da quadra 45, Matrícula 31.262, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 584.766,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis mil reais), para pagamento à vista;

19- Lote 25 da quadra 45, Matrícula 31.263, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 714.515,10 (setecentos e quatorze mil quinhentos e quinze reais e dez centavos), para pagamento à vista;

20- Lote 26 da quadra 45, Matrícula 31.264, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos reais), para pagamento à vista;

21- Lote 27 da quadra 45, Matrícula 31.265, Bairro Centro, com área de 624,00m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para pagamento à vista;

22- Lote 28 da quadra 45, Matrícula 31.266, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos reais), para pagamento à vista;

23- Lote 29 da quadra 45, Matrícula 31.267, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 344.760,00 (trezentos e e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), para pagamento à vista;

24- Lote 30 da quadra 45, Matrícula 31.268, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e setem mil reais), para pagamento à vista;

25- Lote 31 da quadra 45, Matrícula 31.269, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e setem mil reais), para pagamento à vista;

26- Lote 32 da quadra 45, Matrícula 31.270, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e setem mil reais), para pagamento à vista;

27- Lote 33 da quadra 45, Matrícula 31.271, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e setem mil reais), para pagamento à vista;

28- Lote 34 da quadra 45, Matrícula 31.272, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e setem mil reais), para pagamento à vista;

29- Lote 35 da quadra 45, Matrícula 31.273, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e setem mil reais), para pagamento à vista;

2.0 – DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

2.1– Para se habilitarem à presente concorrência, far-se-á indispensável que os interessados apresentem na sala de licitações da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, até a data e horários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

aprazados, os documentos para habilitação e as propostas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados com cola, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

A) ENVELOPE N.º 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2015.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

B) ENVELOPE N.º 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2015.

PROPOSTA

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Do depósito:

3.1.1 - Poderão participar da presente Concorrências pessoas físicas ou jurídicas, que comprovarem ter recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, **a importância mínima de 05% (cinco por cento) do valor da avaliação à vista**, e que atenderem e se submeterem as condições deste edital.

3.1.2- As propostas de preços deverão ser realizadas por apenas 1(um) proponente/ CPF ou CNPJ.

3.2 – Dos documentos exigidos para habilitação:

3.2.1 - Consistirá apenas no comprovante de recolhimento da quantia especificada no item 3.1.1.

4.0 – DA OFERTA

4.1 – A oferta mínima não poderá ser inferior aos valores mínimo da avaliação à vista especificado no item 1.0, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2 – O valor da oferta deve incluir o recolhimento previsto no item 3.1, devendo a proposta ser elaborada da seguinte forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

4.2.1 - Proposta para pagamento à vista:

- Valor recolhido (5%).....R\$ _____
- Valor da oferta (excluídos os 5%)R\$ _____
- **Total da oferta R\$ XXXXXXXXX**

4.3 – A oferta (proposta) deverá ser apresentada por escrito, em idioma nacional, sem rasuras ou emendas com expressão monetária em Real e deverá conter a identificação completa do proponente e ao final deve ser assinado pelo titular do mesmo **CONFORME ANEXO I.**

4.4 – Caso a proposta seja elaborada por terceiros, deverá a mesma estar acompanhada de Instrumento Público de Procuração em sua forma original, sob pena de desconsideração da mesma.

5.0 – DO JULGAMENTO

5.1- Abertos os envelopes e analisadas as propostas, será considerado vencedor o proponente que propor a **MAIOR OFERTA**, igual ou superior ao lance mínimo equivalente ao valor de avaliação do item 1.0.

5.1.16- Em caso de empate entre propostas, será realizado sorteio na mesma sessão de abertura.

6.0 – DO PAGAMENTO

6.1- O pagamento será realizado nos moldes abaixo especificados, após a lavratura e assinatura da respectiva ata de julgamento, da seguinte forma:

a) A oferta no total integral da diferença entre o valor recolhido como habilitação e o valor total da proposta, imediatamente após a intimação da Administração.

6.2 - O imóvel arrematado somente será transferido ao arrematante após a efetivação do pagamento total.

6.3 – As despesas com transferência do imóvel alienado correrá única e exclusivamente por conta do arrematante.

6.4.- Caso o arrematante não efetue o pagamento do imóvel arrematado no prazo estabelecido no sub-item acima, fica consignado que o referido imóvel arrematado retornará à propriedade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, restando-se o valor de 05% (cinco por cento) recolhido pelo arrematante.

6.5 - O arrematante somente poderá iniciar qualquer tipo de edificação no imóvel após a sua plena quitação e aprovação do projeto técnico.

6.6 - A propriedade do imóvel arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese



alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

7.0 – DA DEVOLUÇÃO DO RECOLHIMENTO EFETUADO PELOS PARTICIPANTES

7.1 – Os titulares das ofertas perdedoras que efetuarem o pagamento da habilitação em cheque de agência diversa do Banco do Brasil 3196-8, terão que aguardar a compensação para efetivação da devolução dos valores das propostas perdedoras, sendo que os valores não sofrerão nenhuma correção ou atualização monetária e os mesmos serão feitos através de depósito ou cheque e não em dinheiro.

7.2 - No caso de ser declarado vencedor do certame e não efetuar o pagamento no prazo citado no edital, não será devolvido o valor de 05% (cinco por cento) recolhido para a fase de habilitação, conforme prevê o item 6.1, e ainda multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do lote em caso de desistência.

8.0 – DOS RECURSOS

8.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A participação nesta concorrência implica no total conhecimento dos termos deste edital, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9.2- O bem em questão pode ser visitado a qualquer hora, no endereço citado na localização do objeto.

9.3 – O edital completo estará fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e no site: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura

9.4 – Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Maio de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

ANEXO I
(PESSOA FÍSICA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S
NESTA

PREZADOS SENHORES,
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS.

“CARTA PROPOSTA”

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 005/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em de de 2015, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$.....

Valor Remanescente R\$.....

VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$.....

Valor este que me proponho a pagar à...

() À vista

nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

NOME: _____

NOME CONJUGE: _____

NOME DA MÃE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____

PIS/PASEP: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



ANEXO I
(PESSOA JURÍDICA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S
NESTA

PREZADOS SENHORES,
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS.

“CARTA PROPOSTA”

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 005/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em de de 2015, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$.....

Valor Remanescente R\$.....

VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$.....

Valor este que me proponho a pagar à.....

() À vista nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

RAZÃO

SOCIAL: _____

CNPJ: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura

2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **torna público** as seguintes retificações no Edital de Concorrência Pública nº 005/2015 que trata da Alienação de 29 (vinte e nove) Imóveis Urbanos, localizados no município de Lucas do Rio Verde – Bairro Centro, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde.

Em razão das alterações mencionadas altera-se a data da abertura do presente certame, da seguinte forma:

Dia: 16/06/2015

Entrega dos Envelopes: Até as 17:00 horas do dia 15/06/2015

Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 16/06/2015

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 11 de Maio de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Presidente CPL